

RESOLUÇÃO SENAC/MT Nº 627/2024.

Autorizar a oferta do curso de Aprendizagem Profissional com Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio em Logística.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a criação e a oferta do curso de Aprendizagem Profissional com Habilitação Técnica de Nível Médio em Logística, na modalidade de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, em formato Presencial, Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, Segmento: Gestão, com carga horária de 1600 horas, a ser ofertado pelos Centros de Educação Profissional e Núcleo de Educação Profissional do SENAC/MT;

Art. 2º - Determinar que a Diretoria de Educação Profissional do SENAC/MT, publique no Diário Oficial do Estado este Ato de Autorização;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 28 de novembro de 2024.

(Assinado Eletronicamente)

Marco Sérgio Pessoz

Presidente em exercício do Conselho Regional SENAC/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: caa564f0

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)